



**PORTARIA Nº 076/2024,  
PEIXE-TO, 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ANDERLON VARGAS DOS SANTOS, ELIANE DIAS DE CASTRO E SIRLENE DA COSTA BATISTA, CEDIDOS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEIXE -TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Exmo. Sra. Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente, via Ofício Eletrônico. Nº 9295/2024 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, datado de 08 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** ainda, que a disposição dos servidores abaixo identificados, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, a prorrogação da disposição dos servidores **ANDERLON VARGAS DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Motorista, **ELIANE DIAS DE CASTRO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo e **SIRLENE DA COSTA BATISTA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, cedidos ao Poder Judiciário do município de Peixe – TO (Fórum da Comarca de Peixe).

**Art. 2º** - A presente disposição será com ônus para esta municipalidade.

**Art. 3º** - A disposição terá duração até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovada por igual período mediante prévia solicitação do requisitante, se for do interesse das partes ou cancelada por necessidade do serviço público municipal de Peixe - TO.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024.

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições **CERTIFICA** que a Portaria nº 076/2024, de 10/10/2024, foi fixado no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, nesta data.

Peixe - TO, 10/10/2024.

**Adivam Araújo Ponce Leones**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças  
Decreto nº 098/2024

